



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 560/2023- PMC/SMG

Cajamar/SP, 02 de maio de 2023.

Referente: **Indicação nº 357/2023**
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 357/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 079/2.023- SME**, e pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 569/2023- SMS** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1373/2023

DATA / HORA
04/05/2023 14:47:18

USUÁRIO
254.XXX.208-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 10 de abril de 2023

MEMORANDO nº 079/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 357/2023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 357/2.023**, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro indica a Administração Municipal que estude a possibilidade de *“implantação do Programa Integrado de Saúde e Higiene nas escolas e creches municipais de Cajamar”*.

Informamos que os serviços a serem proporcionados com este programa já são ofertados pela Rede Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Memorando nº 569/2023 - SMS

Cajamar, 10 de abril de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 357/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, já possui o Programa Saúde na Escola – PSE, que tem como objetivo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. Ações essas desenvolvidas com a rede de educação pública municipal e em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, contemplando algumas das ações do programa, conforme seguem abaixo:

- I - Avaliação clínica;
- II - Avaliação nutricional;
- III - Promoção da alimentação saudável;
- IV - Avaliação oftalmológica (Acuidade Visual);
- V - Avaliação da saúde e higiene bucal;
- VII - Atualização e controle do calendário vacinal;
- VIII - Prevenção do uso de drogas;


Secretaria Municipal
de Governo
11 ABR 2023
Juliana Amorim

15:00h



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.



Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária



José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 357 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a implantação do Programa Integrado de Saúde e Higiene nas escolas e creches municipais de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o intuito de as escolas e creches da rede pública municipal passem a oferecer exames médicos, odontológicos, oftalmológicos e laboratoriais para todos os seus alunos matriculados pelo menos uma vez ao ano.

Com a proposta, através das Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, a Prefeitura ficará encarregada de viabilizar o Programa, possibilitando que os exames sejam realizados nas próprias escolas e creches, em calendário definido por estas secretarias.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

03 MAR 2023

Recebido em 14:29
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 21/03/2023
Despacho: 21/03/2023
CEBERICANDIDO SILVA
Presidente

PROTOCOLO
772/2023

DATA / HORA
21/03/2023 10:10:16

USUÁRIO
12081064812

